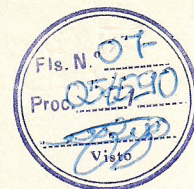


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚZIA D'OESTE



LEI Nº 016/90

SÚMULA: "CORRIGE VALORES DO QUADRO DE SALÁRIOS
CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFI
ANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚZIA D' OESTE-
ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que são'
conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚ
ZIA D' OESTE, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a segui
nte:

LEI

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores Muni-
cipais serão corrigidos conforme anexo I desta Lei.

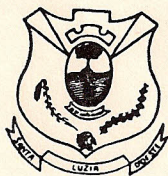
Art. 2º - Os vencimentos dos cargos em Comis-
são, função de confiança, serão corrigidos conforme anexo II '
da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data '
de sua publicação a partir de 01 de Abril de 1.990.

Art. 4º - Revogam se as disposições em contrá
rio.

PALÁCIO CATARINO CARDOSO, 06 de Abril de 1990

Eduar Cabral
Prefeito Municipal
Santa Luzia D'Oeste



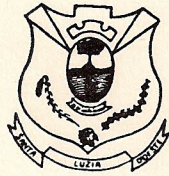
ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 016/90 de 06.04.90

EMPREGO	VALOR EM CRUZEIRO
Médico 4 horas	Cr\$ 25.000,00
Médico 8 horas.....	Cr\$ 50.000,00
Odontólogo 4 horas.....	Cr\$ 17.500,00
Odontólogo 8 horas.....	Cr\$ 30.000,00
Engenheiro Cível.....	Cr\$ 30.000,00
Advogado.....	Cr\$ 35.000,00
Outras Funções de Nível Superior.....	Cr\$ 30.000,00
Técnico em Contabilidade.....	Cr\$ 15.870,00
Técnico Agrícola	Cr\$ 15.870,00
Técnico em Agropecuária.....	Cr\$ 15.870,00
Técnico em Administração	Cr\$ 15.870,00
Outros Profissionais de nível Técnico.....	Cr\$ 15.870,00
Topógrafo.....	Cr\$ 12.700,00
Operador de Máquinas Pesada.....	Cr\$ 15.000,00
Desenhista.....	Cr\$ 10.490,00
Agente Administrativo.....	Cr\$ 12.700,00
Auxiliar Administrativo.....	Cr\$ 8.740,00
Motorista Veículo Pesado.....	Cr\$ 10.490,00
Motorista Veículo Leve.....	Cr\$ 8.740,00
Auxiliar de Enfermagem.....	Cr\$ 8.740,00
Enfermeira Padrão.....	Cr\$ 25.000,00
Agente de Saúde.....	Cr\$ 6.350,00
Aux. de Serviços Diversos.....	Cr\$ 6.350,00
Guarda.	Cr\$ 6.350,00
Carpinteiro.....	Cr\$ 8.740,00
Braçal.....	Cr\$ 6.350,00
Pedreiro.....	Cr\$ 8.740,00
Agente de Portaria.....	Cr\$ 6.720,00
Mecânico.....	Cr\$ 8.740,00
Operador de Moto Serra.....	Cr\$ 8.740,00
Encanador.....	Cr\$ 8.740,00
Pintor.....	Cr\$ 8.740,00
Fiscal Tributário.....	Cr\$ 8.480,00
Outras Funções.....	Cr\$ 6.350,00
Borracheiro.....	Cr\$ 8.740,00
Professor Nível I 20 horas.....	Cr\$ 4.660,00
Professor Nível I 40 horas.....	Cr\$ 8.740,00
Professor Nível II 20 horas.....	Cr\$ 4.953,00
Professor Nível II 40 horas.....	Cr\$ 9.905,00
Professor Nível III 20 horas.....	Cr\$ 5.244,00
Professor Nível III 40 horas.....	Cr\$ 10.488,00
Professor Nível IV 20 horas.....	Cr\$ 7.935,00
Professor Nível IV 40 horas.....	Cr\$ 15.870,00

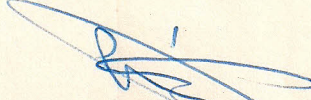

Eduar Cade
Prefeito Municipal
Santa Luzia, D.O. 1990



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

ANEXO II, DA LEI Nº 016/90 de 06.04.90

CARGO OU FUNÇÃO	VALOR EM CRUZEIRO
Chefe de Seção.	Cr\$ 7.344,00
Secretário da Junta Serviço Militar.	Cr\$ 7.344,00
Assessoria de Imprensa.	Cr\$ 7.344,00
Coordenadora da Creche.	Cr\$ 7.344,00
Chefe da Unidade Municipal Cadastramento Rural.	Cr\$ 7.344,00
Chefe de Divisão.	Cr\$ 11.016,00
Assessoria Especial II.	Cr\$ 11.016,00
Assessoria Especial I.	Cr\$ 22.032,00
Assessoria Jurídica.	Cr\$ 22.032,00
Diretores de Departamento.	Cr\$ 22.032,00
Chefia de Gabinete.	Cr\$ 22.032,00
Auditoria Interna e Geral do Município.	Cr\$ 29.376,00
Assessoria Especial de Saúde.	Cr\$ 60.000,00



Edean Cadda
Prefeito Municipal
Santa Luzia d'Oeste